



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.612 /

"REVOGA O DECRETO Nº 4.608, DE 29 DE OUTUBRO DE 1992."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

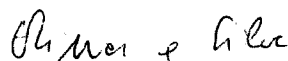
ART. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 4.608, de 29 de outubro de 1992, que "Abre Créditos Suplementares à dotações Orçamentárias".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE NOVEMBRO DE 1992.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal


FLÁVIO DE LIMA E SILVA
Secret. Munic. da Fazenda